

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 781, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 503.208/2013-6, resolve:

Aposentar a servidora MARIA LEIDE RIBEIRO TIMBÓ, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, observado o disposto no art. 6º-A da mencionada Emenda Constitucional, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; assim como no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 784, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LUCAS DE MENEZES DUTRA, 114º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Denise Quaranta Correia de Melo;

THAIS ALVES DE SOUZA, 116º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Renata Freire Camargos; e

MARCIANO ALBUQUERQUE DAMIÃO, 117º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Cleyciane de Sousa Lima.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 786, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2013, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 690, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MIKHAIL GORBACHEV GUY EIRADO, 102º lugar; e
DEISE CARNEIRO DOS SANTOS, 111º lugar.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 787, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 105º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 690, publicado no DOU de 9/10/2013.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 782, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, a candidata NAGYLA SALOMÃO ALVES DE SOUZA, 11º lugar, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Michelle Althoff da Silva.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 783, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato RODRIGO DE FREITAS ARANHA, 4º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Vladimir Herculano Lobo.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ATO Nº 785, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

WARNEY MORAES SANTOS, 3º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Marlene Costa Rocha; e

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS, 6º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Vagner Junqueira.

Min.CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA